

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/016

O Município de Nova Redenção/BA, representado por meio da sua Prefeita Municipal, Sra. Guilma Rita de Cássia Gottshall da Silva Soares, com supedâneo na Lei Federal nº 13.465/2012 e na Lei Municipal nº 217/2021, faz saber aos terceiros eventualmente interessados que A Sra. **ANA KALY BASTOS GONÇALVES DOS ANJOS**, portador do CPF nº **948.764.365-68**, formalizou perante o Município de Nova Redenção/Ba, pedido de Emissão de Certidão de Regularização Fundiária – CRF, requerimento vinculado ao Programa de Regularização Fundiária Municipal, de um Imóvel Urbano situado à **Rua Mende Sá, nº 17, Bairro Centro, Nova Redenção/BA**, com área de **122,87m²**, na forma estabelecida no memorial descritivo incluso no procedimento Administrativo nº **35/2022**, que acompanha a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/Ba 20220044288, subscrita pelo Sr. Marcos Rocha Queiroz, portador de carteira profissional sob nº 051574256-2, tendo como limitante de frente a Rua Mende Sá, limitante de fundo a Sra. Iraci Silva Santos, limitante do lado direito a Sra. Iris Souza Silva, limitante do lado esquerdo o Sr. Robson Luiz Oliveira Texeira. Diante do referido requerimento ficam os terceiros eventualmente interessados notificados a, querendo, apresentarem ao pedido administrativo, manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de instruir impugnação ao pedido administrativo de expedição de certidão de regularização imobiliária perante a Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Nascer do Sol, S/N – Centro, no horário de atendimento das 08h às 14h, sendo a ausência de impugnação entendida como inexistência de impedimentos para o deferimento do pedido de expedição de CRF. Nova Redenção/Ba, 12/09/2022, Guilma Rita de Cássia Gottshall da Silva Soares, Prefeita Municipal.

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/017

O Município de Nova Redenção/BA, representado por meio da sua Prefeita Municipal, Sra. Guilma Rita de Cássia Gottshall da Silva Soares, com supedâneo na Lei Federal nº 13.465/2012 e na Lei Municipal nº 217/2021, faz saber aos terceiros eventualmente interessados que o Sr. **ERIVALDO SILVA BASTOS**, portador do CPF nº **156.346.788-70**, formalizou perante o Município de Nova Redenção/Ba, pedido de Emissão de Certidão de Regularização Fundiária – CRF, requerimento vinculado ao Programa de Regularização Fundiária Municipal, de um Imóvel Urbano situado à **Av. Andaraí, nº 91, Bairro Centro, Nova Redenção/BA**, com área de **133,83m²**, na forma estabelecida no memorial descritivo incluso no procedimento Administrativo nº **27/2022**, que acompanha a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/Ba 20220044288, subscrita pelo Sr. Marcos Rocha Queiroz, portador de carteira profissional sob nº 051574256-2, tendo como limitante de frente a Av. Andaraí, limitante de fundo a Sra. Elizabeth Silva Queiroz, limitante do lado direito o Sr. Dourival Desiderio Bispo, limitante do lado esquerdo a Sra. Eliene Silva Bastos. Diante do referido requerimento ficam os terceiros eventualmente interessados notificados a, querendo, apresentarem ao pedido administrativo, manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de instruir impugnação ao pedido administrativo de expedição de certidão de regularização imobiliária perante a Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Nascer do Sol, S/N – Centro, no horário de atendimento das 08h às 14h, sendo a ausência de impugnação entendida como inexistência de impedimentos para o deferimento do pedido de expedição de CRF. Nova Redenção/Ba, 12/09/2022, Guilma Rita de Cássia Gottshall da Silva Soares, Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/018

O Município de Nova Redenção/BA, representado por meio da sua Prefeita Municipal, Sra. Guilma Rita de Cássia Gottshall da Silva Soares, com supedâneo na Lei Federal nº 13.465/2012 e na Lei Municipal nº 217/2021, faz saber aos terceiros eventualmente interessados que o Sr. **RILSON DE JESUS OLIVEIRA**, portador do **CPF nº 026.618.355-71**, formalizou perante o Município de Nova Redenção/Ba, pedido de Emissão de Certidão de Regularização Fundiária – CRF, requerimento vinculado ao Programa de Regularização Fundiária Municipal, de um Imóvel Urbano situado à **Rua Constantino Oliveira, nº 02, Bairro Centro, Nova Redenção/BA**, com área de **200,02m²**, na forma estabelecida no memorial descritivo incluso no procedimento Administrativo nº **34/2022**, que acompanha a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/Ba 20220044288, subscrita pelo Sr. Marcos Rocha Queiroz, portador de carteira profissional sob nº 051574256-2, tendo como limitante de frente a Rua Constantino Oliveira, limitante de fundo o Sr. Rilson de Jesus Oliveira, limitante do lado direito a Sra. Marcia Silva de Oliveira, limitante do lado esquerdo a Sra. Zenilda Jesus dos Santos. Diante do referido requerimento ficam os terceiros eventualmente interessados notificados a, querendo, apresentarem ao pedido administrativo, manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de instruir impugnação ao pedido administrativo de expedição de certidão de regularização imobiliária perante a Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Nascer do Sol, S/N – Centro, no horário de atendimento das 08h às 14h, sendo a ausência de impugnação entendida como inexistência de impedimentos para o deferimento do pedido de expedição de CRF. Nova Redenção/Ba, 12/09/2022, Guilma Rita de Cássia Gottshall da Silva Soares, Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/019

O Município de Nova Redenção/BA, representado por meio da sua Prefeita Municipal, Sra. Guilma Rita de Cássia Gottshall da Silva Soares, com supedâneo na Lei Federal nº 13.465/2012 e na Lei Municipal nº 217/2021, faz saber aos terceiros eventualmente interessados que o Sr. **VALTER DO CARMO DE JESUS**, portador do CPF nº **108.414.155-87**, formalizou perante o Município de Nova Redenção/Ba, pedido de Emissão de Certidão de Regularização Fundiária – CRF, requerimento vinculado ao Programa de Regularização Fundiária Municipal, de um Imóvel Urbano situado à **Rua Barão do Rio Branco, nº 06, Bairro Centro, Nova Redenção/BA**, com área de **109,19m²**, na forma estabelecida no memorial descritivo incluso no procedimento Administrativo nº **39/2022**, que acompanha a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/Ba 20220044288, subscrita pelo Sr. Marcos Rocha Queiroz, portador de carteira profissional sob nº 051574256-2, tendo como limitante de frente a Rua Barão do Rio Branco, limitante de fundo o Sr. Alberto Mendes Fernandes, limitante do lado direito o Sr. Gilberto Mendes Fernandes, limitante do lado esquerdo o Sr. Edvaldo Maciel Araújo. Diante do referido requerimento ficam os terceiros eventualmente interessados notificados a, querendo, apresentarem ao pedido administrativo, manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de instruir impugnação ao pedido administrativo de expedição de certidão de regularização imobiliária perante a Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Nascer do Sol, S/N – Centro, no horário de atendimento das 08h às 14h, sendo a ausência de impugnação entendida como inexistência de impedimentos para o deferimento do pedido de expedição de CRF. Nova Redenção/Ba, 12/09/2022, Guilma Rita de Cássia Gottshall da Silva Soares, Prefeita Municipal.